

FICHA DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

I - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:

RAZÃO SOCIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____
(logradouro, número, sala)

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

ESTADO: _____

CEP: _____ E-MAIL: _____

SITE: _____ TELEFONE(S): (____) _____

II - TIPO DE ESTABELECIMENTO:

MATRIZ

POSSUI FILIAIS E/OU OUTROS MEIOS DE REPRESENTAÇÃO: NÃO SIM

Nº de filiais e/ou outros meios de Representações na Jurisdição do CRN-10: SC _____

FILIAL/REPRESENTAÇÃO

INFORMAR LOCALIDADE DA MATRIZ:

MUNICÍPIO: _____ ESTADO: _____

III - DADOS ADICIONAIS DA PESSOA JURÍDICA:

OPTANTE PELO "SIMPLES NACIONAL": NÃO SIM (apresentar comprovante da Receita Federal)

EMPRESA INDIVIDUAL: NÃO SIM (apresentar comprovante da Junta Comercial)

MICROEMPRESA - ME: NÃO SIM (apresentar comprovante da Junta Comercial)

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP: NÃO SIM (apresentar comprovante da Junta Comercial)

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI: NÃO SIM (apresentar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual)

IV - ATIVIDADE ECONÔMICA DESENVOLVIDA:

Atividades enquadradas como registro obrigatório (Art.2º da Resolução CFN 702/2021):

- Prestação de serviço de alimentação coletiva por concessão (concessionárias de alimentação) - CNAE: 5620-1/01 ou 56.20-1
- Produção de refeições para indivíduos ou coletividades - CNAE: 56.20-1
- Produção de dietas especiais e/ou com alegações de propriedades funcionais ou de saúde - CNAE: 1099-6/07
- Prestação de assistência nutricional e dietoterápica (Consultórios e/ou clínicas de nutrição) - CNAE: 8650-0/02
- Prestação de atendimento nutricional personalizado - CNAE: 8650-0/02
- Distribuição e comercialização de dietas enterais - CNAE: 4637-1/99 ou 4729-6/99 ou 8650-0/02 ou 8650-0/07
- Prestação de serviços de auditoria, assessoria, consultoria ou planejamento nas áreas de alimentação e nutrição humana - CNAE: 86.60-7
- Fornecimento de cestas de alimentos (empresas inscritas no Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT) - CNAE: 4639-7/01
- Prestação de serviço de alimentação coletiva (alimentação-convênio e/ou refeição-convênio), inscritas no PAT - CNAE: 8299-7/02

Atividades enquadradas como registro espontâneo (Art.3º da Resolução CFN 702/2021):

- Prestação de serviço comercial de alimentação, exclusivamente - CNAE: 56.1 ou 56.2
- Distribuição e/ou comercialização de suplementos alimentares - CNAE: 4637-1/99 ou 4729-6/99
- Industrialização de alimentos - CNAE: 10.3 ou 10.5 ou 10.8 ou 10.9
- Industrialização de bebidas - CNAE: 111 ou 112

V – IDENTIFICAÇÃO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA

NOME: _____

CARGO/FUNÇÃO: _____

ANUIDADE PESSOA JURIDICA:

Declaro estar ciente do disposto no art. 2º, § 1º da Resolução CFN 702/2021: “O registro da pessoa jurídica no CRN implicará no pagamento da anuidade, conforme normas vigentes, com exceção daquelas classificadas como Microempreendedor Individual (MEI) nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, art. 4º, § 3º.”

Nestes termos, pede deferimento.

_____, _____ de _____ de _____
LOCAL DATA

ASSINATURA DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA PESSOA JURÍDICA